



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Revisão dos procedimentos dos processos de fiscalização com recurso ao Plenário do CAU/MG e do CAU/BR, relativos às atividades listadas na CNAE, que foram deliberados pelo CAU/MG e que tiveram este recurso negado até a data de 20 de junho de 2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0055.6.3/2016

Aprovar a revisão dos procedimentos dos processos de fiscalização com recurso ao Plenário do CAU/MG e do CAU/BR, relativos às atividades listadas na CNAE, que foram deliberados pelo CAU/MG e que tiveram este recurso negado até a data de 20 de junho de 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 9º, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG, de 20 de outubro de 2014, e homologada pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, reunido, ordinariamente, na sede do IAB/MG, em Belo Horizonte/MG, no dia 19 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 24, § 1º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que estabelece que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 34, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, segundo o qual compete aos CAU/UF fiscalizar o exercício das atividades profissionais da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Resolução nº 22, do CAU/BR, de 4 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando proposta da Presidência do CAU/MG de que os processos em tramitação no que possuem recurso ao Plenário do CAU/MG e do CAU/BR relativos às atividades listadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, sejam revistos; e

Considerando Deliberação do Conselho Diretor DCD nº 031.4.4/2016 que apreciou e manifestou favorável à proposta apresentada pela Presidência do CAU/MG para que os processos de fiscalização em tramitação, na fase de recurso ao Plenário do CAU/MG e do CAU/BR, sejam revistos para tomada de outras providências, caso sejam necessárias.

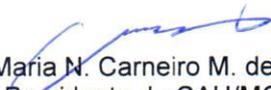


DELIBEROU:

1. Aprovar a tomada de procedimentos para revisar os processos de fiscalização com recurso ao Plenário do CAU/MG e do CAU/BR que dizem respeito à caracterização de exercício das atividades baseadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.
2. Esta providência diz respeito aos processos que foram deliberados pelo Plenário do CAU/MG e que tiveram seu recurso negado até a data de 20 de junho de 2016.
3. Para estes casos, deverá ser encaminhado ofício ao CAU/BR comunicando esta decisão, solicitando a suspensão destes processos, até nova manifestação do CAU/MG;
4. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada, por unanimidade, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Antônio Augusto Pereira Moura, Cláudio de Melo Rocha, Gustavo Tarquínio Bertozzi, Jacques Alysson Lazzarotto, João Antônio Valle Diniz, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.


Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MG

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Anna Luíza Souza Nery Reis	TITULAR	X					
3	Antônio Augusto Pereira Moura	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
4	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
5	Gustavo Tarquínio Bertozzi	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
6	Jacques Alysson Lazzarotto	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
7	João Antônio Valle Diniz	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
8	Júlio César De Marco	TITULAR	X					
9	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X					
10	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	X					
11	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
12	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
13	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
14	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
15	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
16	Rose Meire Romano	TITULAR	X					
17	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-

Histórico da votação:

Sessão: 55ª Plenária Ordinária

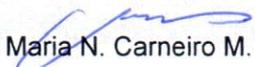
Data: 19/07/2016

Matéria em votação: 6.3. Aprovar revisão dos procedimentos dos processos de fiscalização com recurso ao Plenário do CAU/MG e do CAU/BR relativos às atividades listadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, que foram deliberados pelo CAU/MG e que tiveram este recurso negado até a data de 20 de junho de 2016.

Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00) Total (16)

Ocorrências:

Secretária da Sessão:  Márcia Cristina Pereira Ribeiro

Presidente da Sessão:  Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo